

EDITAL Nº. 002/2013.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, situada a Av. dos Migrantes Travessa “ A” s/nº, Centro, gestão do presidente Sr. **MOACIR KRAMER**, torna público em consonância com a Lei Federal 4.320/64, artigo 209 da Constituição Estadual e em conformidade com a Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que fica a disposição da população de Nova Guarita o Balanço Geral do Exercício de 2.012, a partir do dia 15/02/2013.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita,
aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Afixe,
Publique-se,
E cumpra-se.

MOACIR KRAMER
Presidente